



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

Portaria n.º 195/2019

De 15 de abril de 2019.

“Designa servidor público que menciona para acumular a função de Diretor de Departamento, responsável pelo setor de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, e dá outras providências.”

O Sr. Sérgio Lúcio Camilo, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso XIII, do Artigo 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **Maique Viana Alves**, matrícula 2236, CPF 120.130.366-47, ocupante do cargo de Coordenador de Convênios e Projetos, designado para exercer suas funções, em acumulação, perante o Departamento de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 174, de 2 de janeiro de 2019 e as demais disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, aos 15 de abril de 2019.

CERTIDAO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 486/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 15/04/2019

Carimbo / Assinatura


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito Municipal